



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**  
PRAÇA 31 DE MARÇO, 500 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)  
3746-1136

**DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS,** usando de suas atribuições que lhe são conferidas em vigor, e;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional, em homenagem ao aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, instituído através da Lei Federal 14.759/23, “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra”, no dia **20 de novembro, (quinta-feira)**.

**CONSIDERANDO** nossa necessidade urgente de conter gastos e ainda a importância de aperfeiçoarmos nosso tempo útil de trabalho e atendimento à população, e do interesse da Administração Pública Municipal em manter a continuidade dos serviços essenciais e otimizar o funcionamento dos setores públicos;

**CONSIDERANDO** que é prerrogativa do Poder Executivo Municipal decretar ponto facultativo nos órgãos da administração pública, quando houver interesse público que o justifique;

**DECRETA:**

**Art. 1º- PONTO FACULTATIVO** no dia **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo Único:** O disposto do caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

**Art. 2º -** Aos serviços essenciais prestados pelo Município de Ibiaí/MG, bem como as unidades da saúde responsáveis pelo atendimento da população, transporte de pacientes, aos setores responsáveis pela limpeza pública, coleta de lixo, travessia da balsa, e outros que por sua natureza ou forma de prestação não possam ser paralisados por qualquer motivo, **não se aplicam ao ponto facultativo, devendo o expediente ter o seu transcurso normal.**

**Art. 3.º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaí/MG, 19 de novembro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA Assinado de forma digital por MAURINA  
DE MATOS:52006727672 FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672  
Dados: 2025.11.19 11:53:37 -03'00'

**MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS**  
Prefeita Municipal de Ibiaí – MG

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS</b>	
Lei Municipal Nº 001/1990	
Art. 94 e 95 - COM	
Certificado que foi Publicado	
<u>Decreto nº 26/2025</u>	
19 / 11 / 25	J. [Signature]
ADMINISTRAÇÃO	